



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020

AQUISIÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS DE SANGUE, DE IGG/IGM, PARA TESTES DE DIAGNÓSTICO DE COVID-19, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAFFI & VIDOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.060.575/0001-86, com sede na Rua Francisco Pinheiro, 296, Térreo, Bairro Centro, em Palmeira das Missões/RS, CEP: 98.300-000, neste ato Representada pelo Sr. Romulo Blazaki Vidor, brasileiro, portador do CPF nº 908.940.570-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Pinheiro, 296, Bairro Centro, em Palmeira das Missões/RS, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 141/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato, de 20 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, por eventual interesse público, causados pela pandemia instaurada pelo decreto do estado do RS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 19 de outubro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

MAFFI & VIDOR LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20